



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2022  
**DOUTORADO EM QUÍMICA**  
Edital nº 008/2021-PPGQ / Doutorado

**CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO**  
*(definitivo)*

<b>Nome do Candidato OU Nome do Discente de Doutorado que concorre à Bolsa de Estudos</b>	<b>Pontuação final da ETAPA 02</b>	<b>Classificação para Bolsa</b>	<b>Resultado Provável</b>
Kevin Lopes Pereira	71,8816	1	Expectativa de Bolsa CAPES
Hudson Batista da Silva	71,4701	2	Expectativa de Bolsa CAPES
Guilherme Figueira Alves	63,8400	3	Expectativa de Bolsa FAPEMIG
Giovana Mendonça de Medeiros	63,6831	4	Sem Bolsa
Paulo Henrique de Carvalho	48,8468	5	Sem Bolsa
Jarede da Silva Martins	43,8109	6	Sem Bolsa

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no Edital:

11.2.1 O resultado da ETAPA 02 estabelecerá a “Classificação para Bolsas de Estudo”, divulgada por meio de relação nominal, ordenada pela pontuação, com identificação da classificação geral e “Resultado Provável” (Tipo de Bolsa ou Sem Bolsa).

11.2.2 **Não há garantia de bolsas:** o tipo/quantidade de Bolsas de Estudo que será publicado juntamente com a classificação é apenas **uma expectativa do PPG-Química**, considerando o atual quantitativo de bolsas do programa. Tal cenário poderá sofrer alteração por inúmeros motivos, entre eles:

- a) alteração na legislação vigente;
- b) possibilidade (temporária) de prorrogação de bolsas;
- c) corte ou suplementação da cota de bolsas do programa pelas agências de fomento;
- d) desistência (do curso ou apenas da bolsa) de candidato aprovado;
- e) desistência (do curso ou apenas da bolsa) de bolsista matriculado cuja bolsa possa ser reimplementada;
- f) cancelamento da bolsa (nos casos previstos nos regulamentos) de bolsista cuja bolsa possa ser reimplementada;
- g) antecipação de defesa de bolsista cuja bolsa possa ser reimplementada.

11.2.3 A efetiva concessão de Bolsa de Estudos fica condicionada ao aceite e à comprovação de

*atendimento das exigências, tanto do Regulamento da Concessão de Bolsas de Estudo no PPG-Química, quanto da entidade/modalidade de bolsa, no prazo a ser estabelecido pelo programa.*

**Prof Dr. Giovanni Wilson Amarante**  
Coordenador (em exercício) do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora

---



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Vice-Coordenador(a)**, em 03/12/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0602987** e o código CRC **ACA92808**.

---